



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ARQUIVO SOB Nº **0124**
EM ____/____/____
SERVIÇO DE SECRETARIA

LEI Nº 347, de 04 de julho de 1973

SETOR DE
25
fichas
VERBAIS

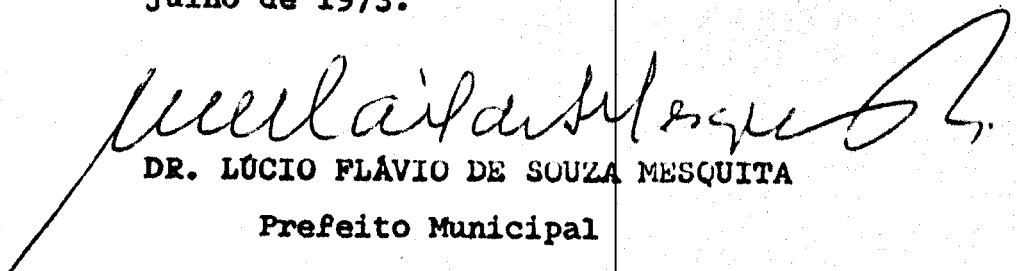
Dispõe sobre denominação de Rua.

A Câmara Municipal de João Monlevade decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Alameda do Moinho", a rua que dá acesso à Av. Armando Farjado à Cândido Dias.

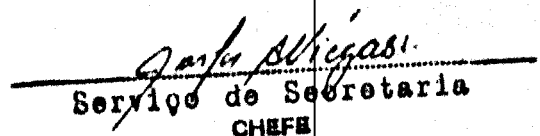
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 4 de Julho de 1973.


DR. LÚCIO FLÁVIO DE SOUZA MESQUITA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro dias do mês de julho de um mil novecentos e setenta e três.


Serviço de Secretaria
CHEFE